



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2015 – São Paulo, terça-feira, 27 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.361, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Americana, consoante o constante do processo SEI 0025787-43.2015.4.03.8000 (documento SEI 1425591),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 22 de outubro de 2015, bem como o expediente, a partir das 16 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 23 de outubro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 22 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 23/10/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 479, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2016:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo
08 e 09 de fevereiro	Carnaval
23 de março	Feriado Legal
24 de março	Feriado Legal
25 de março	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
26 de maio	Corpus Christi

11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
31 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro (sexta-feira)
1º de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 22 de abril, 27 de maio e 14 de novembro de 2016.

§1º - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3º O expediente no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.360, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2016:

1º de janeiro	Confraternização Universal
08 e 09 de fevereiro	Carnaval
23 de março	Feriado Legal
24 de março	Feriado Legal
25 de março	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
26 de maio	Corpus Christi
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
11 de outubro	Criação do Estado do Mato Grosso do Sul (Somente no Estado de Mato Grosso do Sul)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida

31 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro (sexta-feira)
1º de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 22 de abril, 27 de maio e 14 de novembro de 2016.

§1º - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3º O expediente no dia 10 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.359, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, em razão de reforma do prédio que a abriga, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0031412-55.2015.4.03.8001 (documento SEI 1420983),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 a 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 03 de novembro de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 26 a 29 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.357, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a conclusão da obra de substituição do piso da 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo e a necessidade de realocação do acervo processual em tramitação, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0030438-18.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1418028 e 1418058),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 a 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 29 de outubro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 26 a 28 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.358, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a conclusão da obra de substituição de piso na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo e a necessidade de realocação do acervo processual em tramitação, mobiliário e equipamentos de informática, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0030450-32.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1419677 e 1419812),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 23, 26 e 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 23, 26 e 27 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.097, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2015, proferida no processo 0010318-54.2015.4.03.8000, e do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em sessão realizada no dia 07 de maio de 2015, proferida no processo 2015.02.01.900379-0,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2015, o Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, lotado no Juizado Especial Federal de Resende - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

II - CONCEDER ao Magistrado 20 (vinte) dias de trânsito, a partir da mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ marcadas para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 23/10/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2223, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2111/2015 para interromper, a partir de 28 de outubro de 2015, o saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA marcadas para 13 de outubro a 5 de novembro de 2015 e incluir o saldo de 9 (nove) dias para 3 a 11 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 23/10/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2151/2015 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, o saldo de 08 (oito) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR marcado para 30 de novembro a 7 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 23/10/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2221, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 3 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON marcadas para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 19 a 27 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 23/10/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.059, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13086, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido nos correios eletrônicos datados de 20 e 22/10/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2015, em decorrência de licença-saúde da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, em decorrência de licença-saúde da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0014028-82.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputador com monitor.

Obtenção do edital: a partir de 28/10/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/11/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/11/2015, às 11h30.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 26/10/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0015154-70.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de material de toalete, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - SPJ Comercial Ltda.-ME, 01/R\$ 6.160,00; - Renoforce Agencia de Negócios Eireli-ME, 02/ R\$ 5.626,00. O lote 02 resultou deserto.

São Paulo, 26 de outubro de 2015

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 26/10/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0012963-52.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2015-RP, Registro de para aquisição de material de expediente (canetas diversas), adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Ribos Comércio de Suprimentos Ltda - ME, 01/R\$ 6.460,00; - Viva Comércio e Administração de Serviços - Eireli - EPP, 02/R\$ 11.996,00, -Hopenix Suprimentos e Serviços Ltda – EPP, 03/R\$ 11.899,00 .

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 26/10/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA Nº 1418251, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF NOME

CLASSE E
PADRÃO

A PARTIR
DE

2717	VANILDA APARECIDA TERRA	de A1 para A2	24/09/2015
3196	MARCELO DAMASCENO SILVEIRA	de B10 para C11	06/04/2015
3373	ANA ISABEL C. M. DE ANDRADE	de B10 para C11	30/09/2015
3438	FLAVIA CAMPANA TEDESCO	de B7 para B8	01/09/2015
3440	CAMILA JAQUETO P. DE ABREU	de B7 para B8	01/09/2015
3455	IARA A. ELIAS P. ARANHA	de B7 para B8	08/09/2015
3466	FERNANDA FERREIRA CASTRO	de B7 para B8	22/09/2015
3537	ANDERSON ROCHA FERNANDES	de B6 para B7	14/09/2015
3555	CARLA ANDREIA P. MAGRI	de B10 para C11	16/09/2015
3573	DALTON JESUS DE OLIVEIRA	de B6 para B7	15/09/2015
3733	BRUNA MARQUES ROZENBERG	de B7 para B8	10/09/2015
3782	DANIEL PESSOA SCHON	de A1 para A2	02/09/2015
3784	EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	de A1 para A2	02/09/2015
3785	LETICIA NEVES DA SILVA	de A1 para A2	02/09/2015
3797	FABIO VICTOR TAVOLARO	de A1 para A2	09/09/2015
3798	MICHEL ALLAN MOFSOVICH	de A1 para A2	09/09/2015
3799	RICARDO PELLUCCI DUARTE	de A1 para A2	09/09/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2243	DENILSON BORGES L. SANCHES	de A1 para A2	23/09/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3539	ANA PAULA BRAGA C. SILVERIO	de B6 para B7	14/09/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3818	EDUARDO T. FRANCA HASHIMOTO	de A1 para A2	23/09/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3677	VICTOR EMANUEL F. DE CARVALHO	de A4 para A5	19/09/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3812	BRYAN R. COSTA D. REIS	de A1 para A2	09/09/2015
3821	GUILHERME JORGE EGASHIRA	de A1 para A2	24/09/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3069	NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI	de C12 para C13	04/08/2015
3074	CLARA MIDORI KAWAKAMI	de C12 para C13	04/08/2015
3190	MARIANA ZAPPELLA R. DE ANDRADE	de B10 para C11	07/04/2015
3242	JOSE CARLOS A. FERRAZ	de B10 para C11	21/09/2015
3243	NEUSA MARIA LAISE	de B10 para C11	22/09/2015
3308	RENATO SILVESTRE DA SILVA	de B10 para C11	30/09/2015
3372	ADRIANA PRATA P. PEREIRA	de B10 para C11	09/09/2015
3387	VINICIUS MACIEL RAHAL	de B6 para B7	12/08/2015
3446	JERONIMO SARTORI PONZETO	de B7 para B8	02/09/2015
3448	VINICIUS CARVALHO NERY	de B7 para B8	01/09/2015
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	de B7 para B8	01/09/2015
3456	DIANA BORBA COELHO	de B7 para B8	08/09/2015
3457	TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	de B7 para B8	08/09/2015
3462	ANA CAROLINA C. MINORELLO	de B7 para B8	15/09/2015
3468	HELENA ROSA REZENDE SILVA	de B7 para B8	22/09/2015
3469	PAULO IKEDA JUNIOR	de B7 para B8	22/09/2015
3471	DANIELA MOREIRA CARAM	de B7 para B8	22/09/2015
3475	LUCIANA GONÇALVES R. ALVES	de B7 para B8	29/09/2015
3476	VLADIMIR MELANDER	de B7 para B8	29/09/2015
3477	RENATO ARRUDA R. MONTEIRO	de B7 para B8	29/09/2015
3480	EDUARDO VIEIRA	de B7 para B8	29/09/2015

3481	RAFAEL LEAL FERREIRA	de B7 para B8	29/09/2015
3536	JANAINA MENDES	de B6 para B7	08/09/2015
3541	ADRIANA GOMES DE PROENÇA	de B6 para B7	28/09/2015
3542	TATIANA BUONICONTI V. MARANGON	de B6 para B7	28/09/2015
3543	JADSON DE MESQUITA SERRA	de B6 para B7	30/09/2015
3544	EDMILSON GOMES DA SILVA	de B6 para B7	28/09/2015
3676	EDVALDO DE MIRANDA D. JUNIOR	de A4 para A5	05/09/2015
3752	MARCIA KELLY DE OLIVEIRA	de A2 para A3	16/09/2015
3753	JOSE CARLOS B. DA SILVA	de A2 para A3	16/09/2015
3786	BRUNO FLORES LIMA	de A1 para A2	02/09/2015
3787	PATRICIA SAEMI NAKAMURA	de A1 para A2	02/09/2015
3802	CLEVERSON MARTINS N. DE OLIVEIRA	de A1 para A2	09/09/2015
3803	MARCOS VINICIUS M. GONÇALVES	de A1 para A2	09/09/2015
3804	BRUNO BERRETTINI C. DO BRASIL	de A1 para A2	09/09/2015
3807	RICARDO DOS SANTOS QUINTELA	de A1 para A2	09/09/2015
3809	RODRIGO DE ALMEIDA LIMA	de A1 para A2	09/09/2015
3814	FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS	de A1 para A2	16/09/2015
3822	RICARDO FERREIRA DA SILVA	de A1 para A2	23/09/2015
3826	JULIA BASSI CARDOSO	de A1 para A2	30/09/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3545	EDUARDO WERNER SIQUEIRA	de B6 para B7	28/09/2015
3828	JONAS UMEOKA YAMAUCHI	de A1 para A2	30/09/2015
3829	LEONARDO CARLOS DA SILVA	de A1 para A2	30/09/2015
3831	MARCIO CANTUARIO FERREIRA	de A1 para A2	30/09/2015
3832	EDSON DE PAULA ISHI	de A1 para A2	30/09/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3789	DEBORA ROSAN LINS	de A1 para A2	02/09/2015
3810	TANIA MAYUME INAGAKI	de A1 para A2	09/09/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3474	TIAGO MARIANO DE ALMEIDA	de B7 para B8	22/09/2015
3793	JEAN AUGUSTO DE ARAUJO	de A1 para A2	02/09/2015
3811	ELIAS MEIRA DOS SANTOS	de A1 para A2	09/09/2015
3823	ADRIANO NERES RODRIGUES	de A1 para A2	25/09/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1418697, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal e o processo 0021008-16.2013.4.03.8000 resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
3118	JULIANA LUCENA NEVES	de B10 para C11	14/03/2015	30/03/2015
3502	GUSTAVO H. DE ASSIS RODRIGUES	de B6 para B7	09/12/2014	29/06/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 11587, de 07 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 188/0, Caderno Administrativo, de 09 de outubro de 2015:

Onde se lê: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2015, a servidora SUZANA ZADRA, R.F. nº 3703”,

Leia-se: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2015, a servidora SUZANA ZADRA, R.F. nº 3703”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/10/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 11525, de 16 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 180/0, Caderno Administrativo, de 29 de setembro de 2015:

Onde se lê: “da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções”,

Leia-se: “da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/10/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025794-35.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **FERNANDA LEMES FERNANDES**, R.F. nº 2061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/10/2015, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11633, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025794-35.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO**, R.F. nº 1828, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº

8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **FERNANDA LEMOS FERNANDES**, R.F. nº 2061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/10/2015, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.327, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0007638-64.2013.4.03.8001,

R E S O L V E :

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor **PETERSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1.993, de 05/11/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/11/2013, página 05, posteriormente prorrogada pela de nº 2.081, de 01/09/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/09/2014, Caderno Administrativo, página 24, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.326, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0014097-14.2015.4.03.8001,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **a partir de 30 de junho de 2016, pelo período de 06 (seis) meses**, à servidora **ALINE KOROGLOUYAN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0018663-09.2015.4.03.8000,

R E S O L V E :

AUTORIZAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **a partir de 15 de dezembro de 2015, pelo período de 06 (seis) meses**, à servidora **SABRINA ANGÉLICA MARTINELLI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0021710-88.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, à servidora **NOEMI MARUYAMA**, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012431-78.2015.4.03.8000

Documento nº 1315115

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.089, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0027311-72.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2015, **MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.091, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0022926-81.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 19 de agosto de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.092, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002326-36.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de setembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor **FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.090, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0027762-97.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2015, OLIVIER HAXKAR JEAN, servidor do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.093, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0026311-37.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 08 de setembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.094, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0024801-86.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de setembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ROBERTO DE LARA SALUM**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.095, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0026939-26.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de setembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.096, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002581-91.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de setembro de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora **FERNANDA ZAFFALON**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 23/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002496-14.2015.4.03.8000

Documento nº 1424538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1329414, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 09/09/2015 a 07/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012789-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1425090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1425086, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA, no dia 23/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022299-17.2014.4.03.8000

Documento nº 1425029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1425011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ARAUJO ARENA, no período de 23/10/2015 a 29/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 1425666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1425657, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025150-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1426770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1426511, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FREITAS DE FELIPE, no período de 26/10/2015 a 02/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1426465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1426463, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, nos dias 20/10/2015 e 21/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007526-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1425336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1425324, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 19/10/2015 a 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001143-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1424739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1424731, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 23/10/2015 a 29/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1424972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1424962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1427413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1427401, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 21/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2015

PORTARIA N. 44, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação e aperfeiçoamento em Conciliação”; promovido pela Escola da Magistratura, para a função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região:

MIRIAM GOMES GIL

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 23/10/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N. 45, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado, aprovado no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

Servidor

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, o conciliador obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 23/10/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o processo de desfazimento dos bens móveis suscetíveis de alienação relacionados pela Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Bauru / SP, conforme a IN 06-01 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/10/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1409278, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 0029177-18.2015.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6914	KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS	A4	A5	15.06.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/10/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1414501, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor FELIPE ROMANELLA GIRONI, RF, 8074, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Jaú, para o Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;

II - ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, para o Núcleo de Apoio Regional de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/10/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031191-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1423307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 19/10/2015 a 20/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 23/10/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031258-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1423818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3457 - ILZE RUSSO MENDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/10/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030961-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1424196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3987 - JOSEFA ORDONIO DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 16/10/2015 a 30/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/10/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRA, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2015

Processo n. 0030338-63.2015.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviço de serralheria no Fórum Federal de Taubaté. Obtenção do Edital: a partir de 26/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 10/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 10/11/2015, às 11h00.

São Paulo, 23 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/10/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015

Processo nº 0030361-09.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de filtros para o sistema de ar condicionado.

Obtenção do edital: a partir de 26/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 10/11/2015, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 10/11/2015, às 14h30.

São Paulo 23 de outubro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015-RP**

Processo nº 0016546-42.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 069/2015-RP, adjudicado à empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.-EPP para o lote 3.

A licitação em epígrafe para os Lotes 16 e 17 restou fracassada.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/2015**

Processo n. 0030290-07.2015.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de instalação de coberturas na garagem e porta principal do Fórum Federal de São João da Boa Vista. Obtenção do Edital: a partir de 27/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 11/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 11/11/2015, às 11h00.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1419102 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se o processo ao **Núcleo Gestor** para:

a) **Ciência** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe;

b) Adotar as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA – ME** do valor da multa sugerida, qual seja, **RS\$44,24 (quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, tendo em vista a inexistência de garantia de execução na presente contratação, com fundamento no art. 86, § 3º, da Lei 8.666/93;

c) Cientificar o **fiscal do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

3. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aplicada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 69/2015-COOR/CÍVEL

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 03/11/2015 a 12/11/2015, para o período de 01/08/2016 a 10/08/2016, exercício 2015;

II – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 10/11/2015 a 19/11/2015, para o período de 25/11/2015 a 04/12/2015, exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 23/10/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 0975850, DE 19 DE MARÇO DE 2015, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Bruno Cesar Lorencini e do art.196 do CPC ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Processo	Classe	Carga	Folha		
0017741-18.2010.403.6100	28-ACAO MONITORIA		18/08/2015	33604	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0016515-07.2012.403.6100	28-ACAO MONITORIA		18/08/2015	33603	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0019295-46.2014.403.6100	28-ACAO MONITORIA		18/08/2015	33603	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0044670-45.1997.403.6100	148-MEDIDA CAUTELAR		17/09/2015	33757	
OAB-SP232566 - GUILHERME DI NIZO PASCHOAL (Fone: 31703180 998066265)					
0018444-37.1996.403.6100	229-CUMSEN		18/09/2015	33759	
OAB-SP115481 - GISELI APARECIDA SALARO MORETTO BELMONTE (Fone: 4238-4915 OU 4238-1166)					
0063278-67.1992.403.6100	29-ACAO ORDINARIA		25/09/2015	33796	
OAB-SP276204 - DIEGO CHAHDE DE CASTRO FELISBERTO (Fone: 30168400)					
0006272-38.2011.403.6100	28-ACAO MONITORIA		28/09/2015	33803	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0021625-21.2011.403.6100	28-ACAO MONITORIA		28/09/2015	33804	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0017836-77.2012.403.6100	229-CUMSEN		28/09/2015	33805	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0023159-29.2013.403.6100	28-ACAO MONITORIA		28/09/2015	33802	
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)					
0059268-33.1999.403.6100	29-ACAO ORDINARIA		29/09/2015	33809	
OAB-SP207877E - LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Fone: (11)3168.1382)					
0042811-62.1995.403.6100	229-CUMSEN		29/09/2015	33807	

OAB-SP283449 - SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES (Fone: 4759-3090/986235665)
0008058-59.2007.403.6100 28-ACAO MONITORIA 01/10/2015 33820
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0005673-07.2008.403.6100 28-ACAO MONITORIA 01/10/2015 33820
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0016616-83.2008.403.6100 28-ACAO MONITORIA 01/10/2015 33820
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0016210-28.2009.403.6100 28-ACAO MONITORIA 01/10/2015 33820
OAB-SP198655E - NATHALIE DE MORAIS NAVARRO MARQUES (Fone: 3868-4155 - 9-7962-5804)
0030751-86.1997.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 01/10/2015 33817
OAB-SP210831E - JAIRA FERREIRA GRANJA (Fone: 13 32267600 13988227313)
0056854-62.1999.403.6100 148-MEDIDA CAUTELAR 07/10/2015 33852
OAB-SP029934B - CARLOS ROBERTO SANTOS DE BARROS (Fone: 011 - 3743 0709)
0060670-52.1999.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 07/10/2015 33852
OAB-SP029934B - CARLOS ROBERTO SANTOS DE BARROS (Fone: 011 - 3743 0709)
0013670-51.2002.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 07/10/2015 33843
OAB-SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ (Fone: 41251898)
0014330-84.1998.403.6100 227-PRCOEX 07/10/2015 33850
OAB-SP221993 - ISABELLA RIEDEL GHIGONETTO (Fone: 3242-8788 31050556)

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa**, **Diretora de Secretaria**, em 26/10/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 54880648276459123099709249763609015528

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1420201, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Portaria n.07/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 10/2014, com as alterações das Portarias 03/2015 e 04/2015;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores em razão de licença paternidade e gozo de férias.

RESOLVE:

INDICAR a servidora MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), no período de 13 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2015, em razão de licença paternidade;

INDICAR a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinária (FC 05), no período de 13 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO, RF 1099, Técnica Judiciária, para substituir o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, Supervisor do Setor de Ações Ordinária (FC 05), no período de 07 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, Analista Judiciário, para substituir a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares – FC 05, no período de 09 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciária, para substituir servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES, RF 4553, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 07 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2016, em razão do gozo de férias;

INDICAR o servidor EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI, Analista Judiciário, RF 3464, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 07 de janeiro de 2016 a 21 de janeiro de 2016, em razão do gozo de férias;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, de 07 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2016 para 30 de maio de 2016 a 16 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta**, **Juiz Federal**, em 21/10/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1382388, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA SP-CI-22V nº 010/2015

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação 1270388, de 14/08/2015, contida no expediente SEI nº **0012747-88.2015.4.03.8001**, para **retificação parcial** da portaria de substituição nº 1098755, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 97, em 28/05/2015, (nossa Portaria SP-CI-22V nº 006/2015) a fim de **tomar sem efeito** a designação de **THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881**, Assistente Técnico (FC-3) para substituir Fernanda Cristina Lira, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, tendo em vista a alteração de lotação da servidora **THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881**, para o Núcleo de Saúde, a partir de 12/08/2015.

CONSIDERANDO as férias da Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (de 13/10/2015 a 22/10/2015), da Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (de 13/10/2015 a 22/10/2015), da Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (de 03/11/2015 a 12/11/2015 e de 09/12/2015 a 18/12/2015).

RESOLVE:

I - ALTERAR parcialmente o item X da Portaria nº 1071337, de 12 de maio de 2015 (nossa PORTARIA SP-CI-22V nº 004/2015), disponibilizada no Diário Eletrônico nº 88, em 15 de maio de 2015, **alterada pela Portaria de substituição nº 1098755**, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 97, em 28/05/2015, (nossa Portaria SP-CI-22V nº 006/2015), e **tomar sem efeito** a designação da servidora **THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881**, técnico judiciário, de **13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 3ª parcela)**, para substituição nas férias de **FERNANDA CRISTINA LIRA**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares**, de **13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 3ª parcela)**.

II – DESIGNAR o servidor **MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 6881**, técnico judiciário, de **13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 3ª parcela)**, para substituição nas férias de **FERNANDA CRISTINA LIRA**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares**, de **13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 3ª parcela)**.

III – DESIGNAR a servidora **LILIAN CRISTINA BENITTI, RF 7587**, analista judiciário, de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 2ª parcela), para substituição nas férias de **LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamentos Diversos**, de **13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias, 2ª parcela)**.

IV – DESIGNAR o servidor **JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, RF 7437**, técnico judiciário, de 03/11/2015 a 12/11/2015 e também de 09/12/2015 a 18/12/2015, para substituição nas férias de **CLEISSY PACKER, RF 2207**, na função comissionada de **Supervisor (FC-5)**, na **Seção de Processamentos Ordinários**, de **03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias, 2ª parcela)** e de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias, 3ª parcela)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 05/10/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1412840, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, Técnico Judiciário,

De:

03.11.2015 a 12.11.2015 (10 dias)

Para:

19.10.2015 a 28.10.2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 1423887, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a compensação de sete horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Ricardo Baima da Silva**, Analista Judiciário, RF **7842**, no dia 23 de outubro de 2015;

Art. 2º **AUTORIZAR** a compensação de sete horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Viviane dos Anjos Ramires Romano**, Oficial de Gabinete, RF **3816**, no dia 26 de outubro de 2015, e **DESIGNAR** o servidor **Ricardo Baima da Silva**, Analista Judiciário, RF **7842**, para substituí-la no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no respectivo período de afastamento;

Art. 3º **AUTORIZAR** a compensação de sete horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Cláudia Namini Ferrari**, Supervisora da Seção de Processamento, RF **3647**, no dia 7 de dezembro de 2015, e **DESIGNAR** o servidor **Raphael da Rocha Ferreira**, Técnico Judiciário, RF **7788**, para substituí-la no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), no respectivo período de afastamento;

Art. 4º **DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 26/10/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1422902, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1412637, de 19 de Outubro de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de licença maternidade no período de 01/06/2015 a 27/11/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 30/11/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 21/01/2016;

CONSIDERANDO que a servidora Camila dos Reis Borges, RF 7734, esteve em licença para tratamentode de saúde em 09/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1412637, de 19 de Outubro de 2015, para constar os termos do artigo seguinte;

Art. 2º - Designar a servidora Camila dos Reis Borges - RF 7734, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 22/07/2015 a 08/09/2015 e 10/09/2015 a 16/10/2015 e a servidora Ana Cláudia Grass Paz do Nascimento - RF 8125, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 17/10/2015 a 27/11/2015;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 22/10/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1424758, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/10/2015 23/37

suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 22/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 23/10/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1419113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o terceiro período de férias do servidor **ROBERTO MARTINS DA SILVA - RF 2687**, de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 03/12/2015 a 12/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 23/10/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1419128, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O Dr. Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ZILA DA COSTA - RF 3716**, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará ausente nos dias 11, 12 e 13/11/2015 para compensação de banco de horas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará ausente nos dias 23, 26, 27, 28 e 29/10/2015 para compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 23/10/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12/2015- DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

NOMEAR o 1º Substituto do Cargo em Comissão de Diretora da Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara de Execuções Fiscais, a servidora Vanessa Frigate Nogueira, RF 5535, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05);

NOMEAR como 2º Substituto, a servidora Mahira Feres Furlan, RF 6777, Técnico Judiciário, Supervisor de Execuções Fiscais-INSS (FC-05).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14/2015- DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 03/11/2015 a 13/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13/2015- DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora das Execuções Fiscais-INSS (FC-05), estará em gozo de férias no período de 03/11/2015 a 13/11/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Alex A Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 1424550, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE: ALTERAR a a 2ª parcela de férias do período de fruição 2014/2015 da servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI, Técnica Judiciária,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/10/2015 25/37

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 23/10/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1424291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO** de 2015, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	16	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)
02	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)	17	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)
03	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	18	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	19	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
05	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	20	João Francisco Amarante (dia útil)
06	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	21	João Francisco Amarante (sábado)
07	Rosimeire Nieto Brito (sábado)	22	João Francisco Amarante (domingo)
08	Rosimeire Nieto Brito (domingo)	23	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
09	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	24	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
10	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	25	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
11	João Francisco Amarante (dia útil)	26	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
12	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	27	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
13	Antonio da Silva Ortega (dia útil)	28	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)
14	Antonio da Silva Ortega (sábado)	29	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)
15	Antonio da Silva Ortega (domingo)	30	Ana Íris Lobrigati (dia útil)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1424598, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, técnico(a) judiciário(a), área administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora das Ações Criminais (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231**, analista judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF nº 4560**, analista judiciária, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) da referida Vara, estará em gozo de férias no período de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434**, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **MARILIA RISSIOLI FAGIONATO, RF nº 4241**, no período de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**;

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, técnico(a) judiciário(a), para substituir a servidora **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, RF nº 4231**, no período de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**;

- **DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, analista judiciário(a), para substituir a servidora, **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560** no período de **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1417970, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Novembro/2015	Dr. Sérgio Nojiri
Dezembro/2015	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031662-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1426881

De ordem do Dr. Roberto Modesto Jeuken, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Justiça Federal em Ribeirão Preto, solicitamos a presença do(s) advogado(s) Dr(s) Marcos Antonio Gomiero Cokely (OABSP 041496) ou Mayko de Lima Cokely (OABSP 260413) junto à Seção de Distribuição e Protocolos desta Subseção Judiciária para retirada das peças que compunham os autos do processo 0007402-18.2015.403.6102, com distribuição devidamente cancelada por ordem do MM. Juiz Federal às fls.136.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Do Prado Fernandes, Técnico Judiciário**, em 26/10/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL

INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ABAIXO RELACIONADO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0005577-62.1999.403.6114 EM QUE INSS/FAZENDA MOVE EM FACE DO REQUERIDO.

A DRª. LESLEY GASPARINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foi determinado a INTIMAÇÃO por Edital, do REQUERIDO abaixo relacionado:

1. CARLOS KUNIO KAZAMA – CPF/MF 606.514.828-87, constando como último endereço à Rua Pageu, 83– Vila Mariana– São Paulo/SP

para que no prazo de 15 (quinze) dias, pague quantia certa ou já fixada em liquidação, caso não efetue o pagamento, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, nos termos do art. 475- J. E, para que chegue ao conhecimento do requerido e do(s) terceiro(s) interessado(s), expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, A. Senador Vergueiro, n.º 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, 22 de outubro de 2015. Eu, (____), José Alexandre Paschoal, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (____), Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conféri e subscrevo.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 22/10/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1393385, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias no período de 13/10/2015 à 22/10/2015 (10 dias, 2ª. Parcela, exercício 2015), da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA - RF 5227**, ficando a fruição para o período de 11/01/2016 à 20/01/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 08/10/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1425631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NELSON MARIANO, RF 896, esteve afastado por licença saúde de 21/10 a 27/10/15,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria de substituição nº 1349007 para constar sua substituição como segue:

Onde se lê: "no período de 13 a 22 de outubro" leia-se: no período de **13/10 a 20/10/15.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/10/2015, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1423821, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia A.S.Garcia Lopes rf3683, Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulares no período de 13/10/2015 a 22/10/2015.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor Wagner Colacino, rf1572, para substituir a servidora Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf3683, Supervisora de Processamentos Criminais, no período supracitado, ou seja, durante o período de 13/10/2015 a 22/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1424417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/10 às 9h de 29/10/2015	3ª	Dra. Silvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/10 às 9h de 03/11/2015	4ª	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/10/2015 29/37

deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 1426565, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 033/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os seguintes períodos de férias do servidor:

- **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO, analista judiciário, RF 7748**, da seguinte forma:

* períodos anteriormente marcados:

a. 23/11/2015 a 02/12/2015

b. 10/02/2016 a 29/02/2016, **deverão ser gozados da seguinte forma:**

30/11/2015 a 18/12/2015

01/03/2016 a 11/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de outubro de 2015.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 26/10/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1422995, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal- CJF; da Resolução nº 211, de 10 de setembro de 2009 e do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, ambos do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária, e;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01/2012 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária, os seguintes servidores:

SERVIDORES MEMBROS

Membros Titulares

-Jorge Costa - RF 840

- Rogério Dias Cidade - RF 4052

Membros Suplentes

- Renato Rocha Silva - RF 1218

- Willian Ricardo do Amaral Carvalho - RF 7103

II – À Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental compete:

- 1 – Separar as ações judiciais transitadas em julgado de guarda permanente das passíveis de eliminação relacionadas nas listagens enviadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental;
- 2 – proceder à triagem das ações judiciais transitadas em julgado e demais documentos administrativos, por meio de verificação individualizada, separando aqueles passíveis de eliminação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CJF;
- 3 – proceder à análise histórica das ações judiciais transitadas em julgado consideradas passíveis de eliminação, separando os casos relevantes à memória institucional e classificando-as como de guarda permanente;
- 4 – elaborar listagens de ações judiciais transitadas em julgado passíveis de eliminação e enviá-las à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
- 5 – analisar se as ações judiciais transitadas em julgado consideradas como passíveis de eliminação possuem os registros necessários no sistema de movimentação processual, procedendo, se for o caso, às anotações definidas pela Comissão Permanente;
- 6 – registrar as ações judiciais transitadas em julgado classificadas como de guarda permanente no sistema de movimentação processual;
- 7 – acompanhar, após autorização para o desfazimento, os procedimentos necessários à eliminação dos autos de ações judiciais transitadas em julgado, procedendo o registro de eliminação no sistema informatizado de Gestão Documental;
- 8 – autuar expediente administrativo e expedir edital de eliminação para os documentos administrativos,
- 9 – com relação ao arquivo intermediário/corrente, proceder à devolução caso seja encaminhado à Gestão Documental local, tendo em vista ser de responsabilidade da Vara o arquivamento até sua eliminação.

III – Eventualmente, outros servidores poderão ser convocados para participarem dos trabalhos.

IV – Para melhor andamento nos serviços desta Gestão, e melhor definição nos procedimentos quanto à disponibilização dos servidores, os autos findos passíveis de análise serão encaminhados aos componentes da Comissão em seu local de trabalho, mediante carga, sendo que após o seu recebimento será dado o prazo de 15 (quinze) dias para devolução à Comissão local. As pendências serão sanadas pelo(a) funcionário(a) que estiver responsável pelos trabalhos da Gestão Documental, em tempo integral.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1407192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 03/11/2015 a 30/11/2015, conforme tabela abaixo:

DIAS DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
05, 11, 17, e 26/11/2015	GUILHERME LUIZ LEONARDO

06, 13 e 25/11/2015	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
10, 16 e 30/11/2015	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
04, 12 e 24/11/2015	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
03, 09, 19, e 23/11/2015	LUIZ ALBERTO FERREIRA
18 e 27/11/2015	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1424524, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscais do Contrato N.I. 04.026.10.2015-JF/MS firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **DISP – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada e armada, para os prédios da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, enquanto vigente, os servidores:

- 1- Fórum Federal de Campo Grande (MS) - Sede da SJMS – MAURICIO SERGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte;
- 2- Fórum do Juizado Especial Federal de Campo Grande: ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo; e
- 3- Fórum da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul – JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/10/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1416146, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520, de 17.7.2002 e no art. 10, do Decreto 5.450, de 31.5.2005,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II – MANTER os termos da Portaria nº 0956662, exceto quanto à atuação do servidor como membro da equipe de apoio, enquanto perdurarem os efeitos do item I desta portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/10/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO

Contrato n.º 04.029.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0003127-49.2015.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 015/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Premier Prestadora de Serviços Ltda. (CNPJ: 12.624.167/0001-02). OBJETO: Prestação dos serviços de asseio e conservação de ambientes, e dos serviços de: copeiragem, auxiliar braçal e recepcionista na Subseção Judiciária de Corumbá. Valor Global: R\$ 390.000,00. ASSINATURA: 22/10/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Efferson Leal Rocha, Sócio-Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/10/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1421782, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

O Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 343/2015-CJF, a informação RDEO n. 1159196, da Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Processo SEI n. 0014505-08.2015.4.03.8000 e a decisão n. 1421779, proferida no Processo SEI 0002252-79.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

I - REENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, os servidores Maria Eugênia Pereira dos Santos, RF 1108, Edmur Santos Gomes, RF 1560 e Aziz Guimarães Navarro, RF 2257, ocupantes do atual cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de Mato Grosso do Sul, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - REENQUADRAR, a partir de 02/05/2007, o servidor Amâncio Garcia Gonçalves, RF 796, ocupante do atual cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de Mato Grosso do Sul, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

III - REVOGAR, no que se refere aos servidores supramencionados, as Portarias n. 86/1999, 12.04.1999, 87/1999, 12.04.1999 e 59/2008, 28.02.2008, todas da Direção do Foro desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/10/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1422983, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 154/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, estará em gozo de férias no período de 03 a 06.11.2015;

CONSIDERANDO as compensações das horas trabalhadas marcadas para os dias 27, 28 e 29/10/2015, constante no Requerimento n. 1422775 do Processo SEI 0003169-98.2015.4.03.8002;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE**, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos de 27 a 29/10/2015 e 03 a 06/10/2015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/10/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1363058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 155/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Regulamenta a obrigatoriedade no controle do horário e da frequência dos servidores que atuam nas Varas Ordinárias e nos setores que compõem o Núcleo de Apoio Regional - NUAR e o acesso ao prédio do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os trabalhos cartorários das 02 (duas) Varas Federais e das seções que integram o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, de acordo com as normas administrativas vigentes no âmbito da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, do Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

1. DETERMINAR:

I – DO PONTO ELETRÔNICO

Art. 1º. O controle do horário e da frequência dos servidores que atuam nas Varas Ordinárias e nas seções que integram o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, será feito por meio do Sistema de Controle Eletrônico de Ponto-SCEP.

Parágrafo único. A folha de frequência de que trata o art. 246 do Provimento 64/2005-COGE, será emitida eletronicamente.

Art. 2º. Os servidores deverão, em regra, registrar diariamente os horários de entrada e saída relativos à jornada de trabalho diária no relógio eletrônico de ponto, utilizando-se da confirmação biométrica. Em caso de impossibilidade da utilização da confirmação biométrica, os servidores deverão utilizar o crachá funcional de porte obrigatório, para o registro no relógio eletrônico de ponto, sendo previamente autorizado pelo Diretor de Secretaria ou Diretor do Nuár.

§ 1º Preferindo o servidor almoçar no Fórum, a refeição deverá ser feita exclusivamente no refeitório dos servidores, sendo proibido o almoço no setor de trabalho, devendo registrar os respectivos horários de início e fim no relógio de ponto;

§ 2º O servidor que pretender almoçar em local diverso também deverá registrar o horário de início e o de término do almoço no relógio de ponto, sendo que, se o horário se estender por mais de 1 (uma) hora, não poderá extrapolar a duas horas, condicionado à autorização do respectivo diretor, e deverá, como forma de compensação, iniciar a jornada antecipadamente, ou concluí-la posteriormente.

Art. 3º. A jornada ordinária de trabalho deverá ser cumprida, como regra, das 08:00 às 18:00 horas, com escalas por turnos, no horário destinado ao expediente forense, nos termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal, e a extraordinária dentro do horário estabelecido, mediante prévia autorização do Diretor do Foro, nos termos do artigo 42, § 2º, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008.

§ 1º. O servidor que presta serviços no protocolo geral, no período matutino, iniciará o expediente às 8 horas, nos termos do art. 104, do Provimento COGE nº 64/2005, anteriormente mencionado, e também deverá observar o período da jornada de 8 (oito) horas de trabalho, mencionado no *caput*;

§ 2º. Considerando a situação específica dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados – tratada no Provimento nº 64/2005-COGE, ficam estes excluídos do SCEP;

§ 3º. Nos plantões, o horário a ser cumprido será o determinado na respectiva portaria.

§ 4º. Caso o servidor, por necessidade de serviço e com autorização prévia do superior hierárquico, ultrapasse a jornada normal de trabalho, poderá compensar o excedente se autorizado pelo Juiz Federal da Vara, conforme Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal;

Art. 4º. Em caso de danificação, extravio ou inutilização do crachá funcional, o fato deverá ser comunicado de imediato ao NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Dourados, para as providências cabíveis, necessitando, para instrução do pedido, a apresentação da 2ª via do boletim de ocorrência policial (nos casos de perda, roubo ou extravio) ou do crachá avariado (nos casos de inutilização ou dano), devendo o servidor assinar folha de presença na respectiva unidade de lotação, até a confecção de novo crachá;

Parágrafo único. Havendo culpa, o servidor arcará com a despesa respectiva.

Art. 5º. Os critérios para o funcionamento do Controle Eletrônico de Ponto serão os seguintes:

§ 1º. Para fins de controle do total da jornada diária de trabalho, não serão admitidos atrasos a título de tolerância.

§ 2º. A assiduidade do servidor deverá ser atestada em boletim de frequência gerado pelo SCEP, que deverá ser encaminhado pelos respectivos Diretores à Seção de Pessoal – SUPE, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente;

§ 3º. Os Diretores de Secretaria e o Diretor do NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Dourados ficam dispensados do registro do ponto, salvo determinação em contrário por parte do respectivo Magistrado;

Art. 6º. O não cumprimento dos dispositivos desta Portaria importará, para o servidor, nos termos da legislação de regência:

I - No desconto da parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, saídas durante o expediente e saídas antecipadas, salvo se compensados mediante autorização superior, conforme o art. 44, II, da Lei n. 8.112/90;

II - No desconto das faltas ao serviço, exceto as justificadas e as compensadas, consoante o art. 44, parágrafo único, da Lei n. 8.112/90;

III – Em anotação nos assentamentos funcionais do mesmo, na forma da Resolução n. 79/2009 – CJF, art. 4º, I, “s”;

IV – Em demérito para efeito de avaliação em estágio probatório, promoção e progressão, nos casos de impontualidade e de inassiduidade ao serviço, não justificadas;

Parágrafo único. As providências indicadas nos incisos I, II e III serão determinadas pelo Diretor do Foro, a partir das informações contidas no Boletim de Frequência encaminhado pelos Diretores à Seção de Pessoal - SUPE;

Art. 7º. Os pedidos concernentes às seguintes compensações serão apresentados pelo servidor ao respectivo Diretor em, no máximo, 03 (três) dias úteis, a partir do fato que as ensejou, que dará ciência da decisão ao respectivo Juiz:

- a. compensação de faltas (caso fortuito ou força maior);
- b. compensação de atrasos ou saídas antecipadas de até 30 (trinta) minutos, desde que eventuais, não compensados automaticamente no mesmo dia da ocorrência; e,
- c. compensação de atrasos ou saídas antecipadas superiores a 30 (trinta) minutos;

§ 1º. Saídas durante o horário da jornada de trabalho deverão ser solicitadas ao respectivo diretor que, observada a conveniência do serviço, poderá autorizá-las;

§ 2º. As compensações de que tratamos os itens “a”, “b” e “c”, bem como aquelas relativas as eventuais saídas durante o horário de expediente (parágrafo anterior), caso não abonadas pelo Diretor de Secretaria, serão efetuadas em data a ser definida pelos respectivos diretores, de acordo com a lotação do servidor, observado o interesse do

serviço;

§ 3º Em caso de presença do servidor no horário da jornada, inadvertidamente sem entrada registrada no relógio eletrônico, deverá comunicar imediatamente ao superior hierárquico para a devida retificação e atualização.

Art. 8º. O prazo máximo para a compensação das aludidas eventualidades recairá no último dia do mês subsequente ao da ocorrência, consoante disposto na última parte do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112/90.

Art. 9º. Caso ocorra interrupção no fornecimento de energia, o controle de frequência será adequado a essa situação.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 11 . Encaminhe-se cópia da referida Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e à Corregedoria-Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/10/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 1424313, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 009/2015-SUMA/DOURADOS

I. Retifica parcialmente a Portaria nº 005/2015-SUMA/DOURADOS (1418157), que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **SETEMBRO a OUTUBRO** de 2015, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e a Portaria nº 008/2015-SUMA/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **NOVEMBRO a DEZEMBRO** de 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o acordo firmado entre a Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Suzete Rondina Gomes da Silva, RF 7367, e o Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Luiz Schulz, RF 4898;

RESOLVE:

I – RETIFICAR, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 005/2015-SUMA/DOURADOS (SEI **1271029**), de 17 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>30.10.2015 a 06.11.2015</i>	<i>"Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;"</i>

LEIA-SE:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>30.10.2015 a 06.11.2015</i>	<i>"Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;"</i>

II – RETIFICAR, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 008/2015-SUMA/DOURADOS (SEI **1418157**), de 21 de outubro de 2015.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>13.11.2015 a 20.11.2015</i>	<i>"Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;"</i>

LEIA-SE:

“art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>13.11.2015 a 20.11.2015</i>	<i>"Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;"</i>

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/10/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1421296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do artigo 62 do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciária, RF 5165, nos termos da Portaria n.0942059, no período de 06 a 13 de março;

CONSIDERANDO a portaria nº 1397017, de 09 de outubro de 2015, que autorizou a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciária, RF 5165, a compensar o dia 23 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o requerimento de adiamento/cancelamento da compensação de plantão realizado pela referida servidora;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 1397017, de 09 de outubro de 2015, sendo que a compensação do saldo de horas trabalhadas pela servidora nos plantões judiciais referente a Portaria nº 0942059 se dará em data a ser oportunamente designada.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1426080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DESIGNAR, a servidora **FÁBIA APARECIDA BRITTEZ**, técnico judiciário, RF 3697, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, nos dias 08 e 09/10/2015 (02 dias), ausente por estar em licença médica.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1426128, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0899732 que alterou a 1ª etapa das férias da servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, RF 5280, de 19/02 a 05/03/2015 (15d) para 06/04 a 15/04/2015 (10d), referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a Escala de Férias 2014/2015 da referida servidora.

RESOLVE:

1. ALTERAR a 2ª etapa das férias da servidora de 13/07 a 27/07/2015 para 13/07 a 01/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

2. INTERROMPER a 2ª etapa das férias da servidora a partir de 28/07/2015, marcando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para ser gozado no período de 11/01 a 15/01/2016.

PORTARIA Nº 1424165, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial nos dias 11 a 12/04/2015 (Portaria 025/2015-DSUJ/Dourados) e o saldo remanescente de 05 (cinco) horas, referente ao plantão do recesso forense (Portarias 0811690 e 0821222), pela servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete (FC-05) e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 04/2008-CJF;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, Oficial de Gabinete, a compensação dos dias **03, 04 e 05/11/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, para substituí-la nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 23/10/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1423916, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais nos períodos de 29/03 a 03/04/2015 e 17/05/2015, conforme Portarias nº 019 e 040/2015-DSUJ/Dourados, respectivamente, pelo servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 04/2008 – CJF;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), a compensação dos dias **18, 19, 20 e 23/11/2015**.

2. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para substituí-lo nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 23/10/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1425987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais nos períodos de 03/07 a 10/07/2015, 24/07 a 31/07/2015, 14/08 a 21/08/2015 e 25/09 a 28/09/2015, conforme Portarias nº 055, 075, 093 e 128/2015-DSUJ/Dourados, pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, a compensação dos dias **09/12 a 11/12/2015 e 14/12 a 18/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 23/10/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.